



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
EDITAL 03/2015/GR/UNIR

### RESULTADO DO RECURSO

#### DO RECURSO:

O candidato Antonio Carlos Ferreira da Silva, inscrito no Concurso na área de Administração, Contábeis e Turismo/ Ciências Contábeis - DE do Campus de Porto Velho, impetrou recurso solicitando o cancelamento do concurso. Argumenta que não estava explícito o número de folhas que a prova escrita deveria conter; declara a suspeição da banca examinadora e questiona a identificação dos candidatos na prova discursiva.

#### DA ANÁLISE:

O candidato não apresentou documentos anexados ao pedido, uma vez que os mesmos constavam de pedido de recurso anterior. As alegações apresentadas em seu recurso atual não prosperam.

Sendo assim, esta comissão INDEFERIU o recurso apresentado.

Porto Velho, 08 de junho de 2015.

Maria da Graça Martins

Maria do Carmo dos Santos

Silvio Roberto Freitas de Melo

Comissão Superior do Concurso para Professor do Magistério Superior  
Portaria N. 492/2015/GR/UNIR de 15.05.2015